

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, e conforme o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 9/9/10),

RESOLVE:

Art 1º– Designar o Procurador Regional da República da 3ª Região Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, a Procuradora Regional da República da 3ª Região Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva e, em substituição à Procuradora da República no Distrito Federal Ana Paula Mantovani Siqueira, o Procurador da República no Distrito Federal José Robalinho Cavalcanti para comporem a Comissão de Correição Ordinária descrita na Portaria nº 017, de 18 de março de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO